



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

Designa Magistrados de Cooperação Titular e Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 297, de 18 de fevereiro de 2021.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 13.646/2020,

CONSIDERANDO a Resolução nº 350, de 27 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que estabeleceu “diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades”; e

CONSIDERANDO que o art. 12, *caput*, da Resolução CNJ nº 350/2020 estipula que cada Tribunal “designará um(a) ou mais magistrados(as) para atuarem como Magistrados(as) de Cooperação, também denominados(as) de ponto de contato”,

**RESOLVE, ad referendum** do egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º Designar os Juízes do Trabalho CÉSAR SILVEIRA, Titular da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, e RANÚLIO MENDES MOREIRA, Titular da Vara do Trabalho de Uruaçu, para, sem prejuízo de suas atividades judicantes, atuarem, respectivamente, na condição de titular e substituto, como Magistrado de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Parágrafo único. O prazo de designação dos magistrados prevista nesta Portaria é de 2 (dois) anos, nos termos § 2º do art. 12 da Resolução CNJ nº 350/2020.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 297, de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*(assinado eletronicamente)*  
**GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região

Goiânia, 4 de abril de 2023.  
[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
DESEMBARGADOR DO TRABALHO